

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

**POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS**

2021

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivos	3
3. Gestão Previdenciária – Pró-Gestão	4
4. Comitê de Investimentos	5
5. Meta de Rentabilidade	6
6. Modelo de Gestão.....	6
7. Competências dos responsáveis pela Gestão dos Recursos.....	7
8. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos.....	8
9. Segmento de Renda Fixa	9
10. Segmento de Renda Variável	10
11. Vedações e Recomendações	11
12. Metodologia da Gestão de Alocação	11
13. Seleção de Ativos	12
14. Limites de Alocação	12
15. Gestão de Riscos.....	14
16. Acompanhamento de Desempenho.....	15
17. Plano de Contingência.....	16
18. Política de Transparência	18
19. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimento ..	18
20. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos	19
21. Disponibilização dos Resultados	19
22. Disposições Gerais	19
ANEXO I – Cenários Econômicos.....	21

1. Introdução

Atendendo a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, (CNPJ 04.984.818/0001-47) apresenta a versão final da Política de Investimentos de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, em 09/12/2020, Ata nº251.

A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos recursos financeiros. Nela estão inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão de investimentos com base na Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018, na Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, levando em conta fatores de risco, segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal os limites de alocação de ativos de renda fixa e renda variável consoante legislação em vigor. Além disso, introduz vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação de recursos em produtos e ativos adequados às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio-financeiro entre ativo e passivo, do Instituto de Previdência de Itajaí.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do IPI em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. Busca se adequar as mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e as mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos.

Visa também proporcionar transparência de modo a que todos aqueles que direta ou indiretamente interessam ciência dos resultados alcançados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Trata, ainda, da rentabilidade esperada pelo Gestor, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do IPI, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc.; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

O RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência, eficiência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, assim como na Lei 13.846/2019.

Serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequado ao perfil do IPI, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos.

Destaca-se também, o objetivo de buscar rentabilidade para os ativos de nossa carteira em observância ao estudo ALM – *Asset Liability Management*, que por tradução livre significa: modelos para Gestão de Ativos. Diante do estudo apresentado e, conforme o mercado financeiro oscilar, vamos gradativamente ir alinhando nossa demanda de longo prazo para nosso passivo de longo prazo.

A aprovação dos ativos que compõem a carteira é efetuada pela gestão de investimentos auxiliado pelo Comitê de Investimentos no desempenho de suas atribuições relativas à aplicação dos recursos financeiros do IPI.

Cabe ao Conselho Municipal de Previdência – CMP, a deliberação acerca do plano anual de execução da Política de Investimentos.

3. Gestão Previdenciária – Pró-Gestão

O Instituto de Previdência de Itajaí obteve a certificação do Pró-Gestão Nível I e manteve-se na condição de Investidor Qualificado. A adoção de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

melhores práticas de Gestão Previdenciária tem o objetivo de proporcionar maior controle dos ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Objetiva garantir, também, que os envolvidos no processo decisório do IPI respeitem os códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, compete ao Gestor e ao Comitê de Investimento a elaboração da Política de Investimentos, submetendo-a a aprovação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com as normas vigentes, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do IPI, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e da Lei Complementar nº 353/2019, o Comitê de Investimento do IPI é formado por no mínimo 3 (três) membros nomeados pelo Diretor(a) Presidente e aprovados pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP. O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar do IPI e do Conselho Municipal de Previdência - CMP, quanto à aplicação dos recursos financeiros do RPPS de Itajaí, com participação no processo decisório de formulação e de execução da política de investimentos.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implantação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto ao Gestor e ao CMP.

Os membros devem possuir certificação conforme disposto no Regimento Interno e na Portaria MPS nº 519/2011.

5. Meta de rentabilidade/Atuarial

O Instituto de Previdência de Itajaí, em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 3.922/2010, define o parâmetro de rentabilidade esperada, que deverá almejada de acordo com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Em linha com sua necessidade atuarial, o IPI busca como meta de rentabilidade da carteira de ativos, no mínimo, o desempenho equivalente a 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE. Considerando a expectativa para o IPCA de 2021 em 3,40% (três vírgula quarenta), segundo relatório de Mercado “FOCUS” do Banco Central do Brasil de 20 de novembro de 2020, sendo essa data a usada como base para o cálculo da Meta de rentabilidade. Diante desses números projeta-se a meta rentabilidade de 2021 o percentual de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento).

Adicionalmente, segundo o relatório “FOCUS” também de 20 de novembro de 2020 à taxa básica de juros da economia (SELIC) previsão para 2020 é de 3,00% (três por cento).

Importante destacar que a superação da Meta de rentabilidade para o ano de 2021 é muito desafiadora, já que não temos atualmente Títulos Públicos Federais que ofereçam rentabilidade acima da Meta de rentabilidade. Por isso, o IPI assumirá um perfil investidor MODERADO ao longo do ano de 2021, objetivando superar a Meta Atuarial (9,06%).

6. Modelo de Gestão

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos o IPI adota o modelo de gestão própria em conformidade com o artigo 15, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas respectivas alterações. Define, portanto, que a macro estratégia será elaborada pelo Gestor consultando o Comitê de Investimentos.

7. Competências dos responsáveis pela Gestão dos Recursos

Buscando atender ao disposto no parágrafo 6º, do artigo 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, o IPI define competências de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS.

7.1. Diretoria de Investimentos: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente e na Política de Investimentos; consultivamente com as decisões do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao CMP a Política de Investimentos, com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.

7.2. Conselho Municipal de Previdência (CMP): Aprovar a Política de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.

7.3. Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos, órgão auxiliar do IPI e do Conselho Municipal de Previdência - CMP, quanto à aplicação dos recursos financeiros do RPPS de Itajaí, com participação no processo decisório de formulação e de execução da política de investimentos.

7.4. Consultoria de Investimentos: Fornecer sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço da consultoria e controladoria prestados, possibilitando a impressão e a guarda na forma de arquivos digitais, acessado por login e senha. Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira.

7.5. Gestor/Administrador/Distribuidor das Instituições Financeiras: São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades:

- Assegurar que os fundos ofertados e distribuídos estejam aderentes a legislação vigente e aplicáveis ao segmento;
- Disponibilizar todo material e informação do fundo como: regulamento, lâminas de carteiras etc.
- Providenciar juntos às Instituições financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento junto aos RPPS;
- Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores;
- Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes;
- Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras;
- Realizar visitas e/ou *Conference Call*, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente;
- As atribuições e responsabilidades aqui apontadas, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros, ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

7.6. Conselho Fiscal: Órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos gestores e, em especial, emitir pareceres sobre balancetes, balanços contas e atos de gestão econômica financeira e demonstrativos financeiros e atuariais.

8. Estratégias de Investimento e Desinvestimento

Embora o Instituto de Previdência de Itajaí busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, o Gestor poderá realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, buscando maximizar rendimento ou minimizar possíveis perdas.

Para a gestão dos recursos serão adotados critérios para investimentos e desinvestimentos, considerando-se investimento a alocação de recursos em

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

ativo integrantes ou não da carteira e desinvestimento o resgate parcial ou total de determinado ativo da carteira.

Importante ressaltar que a rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura e nem deve ser considerada na avaliação da qualidade e da conveniência do ativo para integrar a carteira do IPI.

As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas; quando se tratar de fundo sem histórico de cotas; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando se tratar de recursos referentes à taxa de administração.

Investimentos: todos os novos investimentos serão observados e realizados se objetivando a superação da meta atuarial (IPCA +5,89%), em produtos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4.695/2018. Entretanto, o objetivo almejado não é garantia de retorno, pois dependerá, dentre outros, dos cenários macroeconômico, conjuntural, político e mundial. Assim sendo, nem sempre o mercado ofertará produtos que garantam a superação da meta atuarial, tendo em vista fatores de risco inerentes à atividade econômica. Diante disso, o Gestor poderá atuar investindo em ativos que garantam, principalmente, o crescimento e a preservação do capital investido.

Desinvestimentos: Todos os novos desinvestimentos deverão ser realizados pelo Gestor de maneira prudente, buscando sempre um valor de cota superior à média investida. No entanto, dado os cenários macroeconômico, conjuntural, político e mundial entre outros, poderá o gestor atuar desinvestindo, desde que justificadamente comprove que, naquele momento, a recomposição da carteira com certo desinvestimento, será o mais adequado para a preservação ou aumento do Capital.

9. Segmento de Renda Fixa

9.1. Títulos Públicos

As operações em títulos de emissão do tesouro nacional serão realizadas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituição

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

autorizada e credenciada, conforme Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

Os Títulos Públicos que vierem a ser adquiridos deverão ser classificados e contabilizados separadamente, conforme Portaria nº 04/2018 com a marcação em curva (Títulos Públicos mantidos até o vencimento), ou marcação a mercado (Títulos Públicos para negociação). Já os atuais Títulos Públicos que já integram a carteira de ativos do IPI permanecem marcados a mercado em razão da data da aquisição e por atenderem as regras do custodiante.

9.2. Fundos de Renda Fixa – Artº 7 da Resolução CMN nº 3.922/2010:

Não haverá limite temporal de permanência em qualquer dos índices de renda fixa.

- a) Para investimentos: Poderá ensejar investimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for de no máximo 30% abaixo da performance do seu benchmark.
- b) Para desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 30% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

10. Segmento de Renda Variável

10.1 – Fundos de Ações (Incisos I e II) – Art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010:

Nos fundos de renda variável as estratégias de investimento e desinvestimento estarão vinculadas às análises dos emissores e do cenário macroeconômico no momento da tomada de decisão. Assim, não haverá diretriz para resgates e aplicações, ficando a gestão com amparo do Comitê de Investimentos responsável pela condução nos processos de investimento e desinvestimento, observados os limites da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, além dos limites estabelecidos nesta Política de Investimentos.

10.2 – Fundos Multimercado (Inciso III) - Art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

- a) Investimentos: Para novas alocações no fundo a performance mínima em 12 (doze) meses poderá ser de 95% do benchmark.
- b) Desinvestimentos: Poderá ensejar desinvestimento no fundo quando a rentabilidade acumulada em 12 (doze) meses for 5% abaixo da performance do seu benchmark, durante 6 (seis) meses consecutivos.

11. Vedações e Recomendações

A gestão de investimentos, além de seguir todas as diretrizes, normas, definições e classificações dos produtos de investimentos impostas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 com suas respectivas alterações, deverá obedecer à seguinte vedação imposta por esta Política de Investimentos:

- **Inciso III** - Vedada a aplicação em fundos que aloquem mais de 50% do patrimônio em Fundos de Investimentos em Participações – FIP, ou Fundos de Investimentos Imobiliários – FII. Sendo no máximo 10% do total de aplicações em cotas de um mesmo Fundo de Investimento Imobiliário.

12. Metodologia de Gestão da Alocação.

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

As premissas serão revistas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários. Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas internas e externas. A visão de médio e longo prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da

economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a estratégia para as decisões de alocação terá como obstinação a satisfação da meta atuarial no acumulado de 5 (cinco) anos, aliada a avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

Quanto à metodologia e os critérios adotados para precificação dos ativos utilizar-se-á como fonte de referência o manual dos custodiantes.

13. Seleção de ativos

A seleção dos produtos para avaliação do Comitê de Investimentos é de competência do Gestor de investimentos do IPI. Para tanto deverá ser elaborado relatório técnico, contemplando as exigências principais do credenciamento de fundos, divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV-MF.

14. Limites de Alocação

14.1. A Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e no Exterior. As características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico vigente, levam o Instituto de Previdência de Itajaí a estabelecer as seguintes diretrizes nos investimentos, como ESTRATÉGIA ALVO.

14.2. O Instituto de Previdência de Itajaí aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, atingindo a certificação Nível I, elevando assim os limites segundo a Resolução CMN N° 3.922/2010 e suas respectivas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 3.922/2010 E NÍVEL I - PRO-GESTÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ESTRATÉGIA ALVO
ARTIGO 7º - RENDA FIXA	100%	0%	100%	
TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN - ART. 7º, I, A	100%	0%	100%	3%
FI 100% TÍTULOS TN - ART. 7º, I, B	100%	0%	100%	33%
ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, I, C	100%	0%	100%	0%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - ART. 7º, II	5%	0%	5%	0%
FI RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, A	65%	0%	65%	0,1%
ETF - RENDA FIXA "REFERENCIADO" - ART. 7º, III, B	65%	0%	65%	0%
FI RENDA FIXA - GERAL - ART. 7º, IV, A	45%	0%	45%	20%
ETF - DEMAIS INDICADORES DE RF - ART. 7º, IV, B	45%	0%	45%	0%
LETRAS IMOBILIÁRIAS GARANTIDAS - ART. 7º, V, B	20%	0%	20%	0%
CDB - CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ART. 7º, VI, A	15%	0%	15%	0%
POUPANÇA - ART. 7º, VI, B	15%	0%	15%	0%
FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR - ART. 7º, VII, A	5%	0%	5%	0%
FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO" - ART. 7º, VII, B	10%	0%	10%	0,9%
FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA - ART. 7º, VII, C	5%	0%	5%	0%
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	30%	0%	30%	
FI DE AÇÕES - ÍNDICES C/ NO MÍNIMO 50) - ART. 8º, I, A	35%	0%	35%	8%
ETF - ÍNDICE DE AÇÕES (C/ NO MÍNIMO 50) - ART. 8º, I, B	35%	0%	35%	0%
FI DE AÇÕES - GERAL - ART. 8º, II, A	25%	0%	25%	20%
ETF - DEMAIS ÍNDICES DE AÇÕES - ART. 8º, II, B	25%	0%	25%	0%
FI MULTIMERCADO - ABERTO - ART. 8º, III	10%	0%	10%	5%
FI EM PARTICIPAÇÕES - ART. 8º, IV, A	5%	0%	5%	0%
FI IMOBILIÁRIOS - ART. 8º, IV, B	5%	0%	5%	0%
FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO" - ART. 8º, IV, C	5%	0%	5%	0%
ARTIGO 9º - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0%	10%	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA - ART. 9º-A, I	10%	0%	10%	0,0
FI - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - ART. 9º-A, II	10%	0%	10%	7%
FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1 - ART. 9º-A, III	10%	0%	10%	3%

14.3. A Estratégia Alvo do Instituto de Previdência de Itajaí foi montada de acordo com a expectativa dos cenários econômicos apresentados no anexo 1 desta Política de Investimento. Todavia, importante salientar que, assim como ocorrido em 2020, onde o mercado financeiro foi altamente afetado pelos efeitos da Pandemia do Coronavírus, houve a necessidade de fazer algumas alterações da estratégia alvo, afim de preservar o patrimônio e quando possível, em momentos de melhora, potencializar o ganho. Diante disso, ressaltamos que, a estratégia alvo a ser perseguido pela Gestão do IPI ao longo de 2021, não é vertente de limitação de atuação, haja vista, já ter a resolução 3.922/2010 para isso. Portanto, ao longo de 2021, a estratégia poderá variar de acordo com o cenário econômico, buscando notadamente, não ficar muito distante do proposto como alvo nessa Política de Investimentos.

15. Gestão de Riscos

O Instituto de Previdência de Itajaí atendendo o previsto no artigo 4º, inciso V da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, estabelece em sua Política de Investimentos regras que permitam identificar, mensurar e controlar os riscos aos quais os investimentos estão expostos. Abaixo apresentamos os critérios que serão utilizados para a gestão de riscos da carteira do IPI:

15.1. Volatilidade Anualizada: é o Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

15.2. *Value at Risk - VaR (95%)*: sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Adotando o método histórico, seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

15.3. Stress Test: Buscando complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual, a carteira do IPI está exposta, ele deverá acompanhar mensalmente o resultado apresentado pelo Stress Test aplicado.

15.4. Risco de crédito: Os ativos de crédito privado devem ser considerados de baixo risco de crédito – classificação mínima (BBB). E para FIDC – Cota sênior – classificação mínima (A).

15.5. Risco de liquidez: Fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido, com prazo menor de 90 dias.

15.6. O controle de risco global da carteira será **mensal**, suportando parâmetros **máximos** acumulado dos últimos 12 meses de:

VOL	10%
VAR	12%

Vale ressaltar que todos os controle de riscos citados anteriormente, somados a outros analisados mensalmente, devem ser analisados em conjunto com os eventos relacionados ao mercado financeiro, tendo em vista a possibilidade de riscos imprevisíveis.

16. Acompanhamento de Desempenho

Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O Instituto de Previdência de Itajaí fará o acompanhamento mensal, trimestral e acumulado dos últimos 12 (doze) meses das seguintes métricas de desempenho:

16.1. Beta: avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

16.2. Sharpe: quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o

percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima, devido à sua maior exposição ao risco.

16.3. Tracking Error: mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark.

16.4. Treynor: similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

16.5. Draw-Down: auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

16.6. Alfa de Jensen: também uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa *performance* caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

17. Plano de Contingência

O IPI estabelece que poderá adotar os procedimentos abaixo relacionados, visando readequar a carteira de investimento a legislação e normas desta Política de investimentos:

17.1. Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos: Será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos, observando o estabelecido nos itens 8 – Estratégias de Investimentos e Desinvestimento; 9 – Segmento de Renda Fixa; 10 – Segmento de Renda

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Variável; e 11 – Vedações e Recomendações, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

17.2. Excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos: Caso o Gestor dos recursos do IPI, perceba a existência de fatores que possam aumentar a exposição do risco com potencial perda de recursos da carteira, o Gestor deverá convocar o Comitê de Investimentos, junto com a Consultoria de Investimentos contratada, para avaliação do ajuste necessário.

17.3. Ultrapassado os limites máximos de VOL e VAR para a carteira, item 15.6, o Gestor deverá convocar do Comitê de Investimentos em 5 (cinco) dias úteis, da divulgação do último relatório, para definição das medidas necessárias a serem adotadas.

17.4. Fica vedado ao Gestor operar com desinvestimento em dias de “stress do mercado”, ou seja, resgatando de ativos de positiva e histórica rentabilidade.

17.5. Para fundos com investimento novo, ou seja, sem nenhum recurso aplicado, será adotado além dos modelos citados (Gestão de Risco item 15 e de Acompanhamento de desempenho item 16), uma análise muito mais detalhada, acrescentando, por exemplo: Porte da Instituição Financeira, rating, experiência do Administrador, experiência do Gestor, Custodiante, volume de recursos, número de cotistas, lâmina, regulamento, entre outros, para subsidiar e dar robustez analítica para a tomada de decisão.

Salientamos que tanto as medições estatísticas de acompanhamento de desempenho como as medições estatísticas de Gestão de Risco, vista anteriormente, caminharam ao lado do acompanhamento do Mercado Financeiro e fatores que os influenciam, dentre eles: Mercado Microeconômico Nacional, Mercado Microeconômico Internacional, Mercado Macroeconômico Nacional, Mercado Macroeconômico Internacional, assim como: Cenário Político Nacional e Cenário Político Internacional, entre outros. Importante aqui destacar, que toda a análise não pode ser feita sob uma única ótica, Mercado ou Estatístico, elas têm que ser analisadas de forma complementar, observando as movimentações em cada uma, para que o Gestor, possa interpretá-las e usá-las a favor da maximização dos rendimentos e minimização dos prejuízos para a Carteira do IPI.

18. Política de Transparência

O Instituto de Previdência de Itajaí busca com sua Política de Investimentos estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos métodos para o credenciamento das instituições financeiras e os produtos por elas ofertados, criadas rotinas periódicas de envio das informações destas instituições e dos produtos que receberam recursos e normas para divulgação de resultados.

A gestão de investimentos reunir-se-á rotineiramente objetivando avaliar a performance das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para esse fim, poderão ser chamados gestores e representantes das instituições onde os recursos estão alocados e/ou a consultoria de investimentos.

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPI no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo.

19. Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimento

Para o credenciamento das instituições financeiras que comercializam produtos de investimentos deverão ser observados o montante do Patrimônio Líquido em fundos dirigidos aos RPPS sob sua administração.

O parecer emitido pela gestão de investimentos do IPI para apreciação do Comitê de Investimentos deverá conter os seguintes critérios de avaliação:

- a) Análise das medidas de risco;
- b) Análise dos índices de performance;
- c) Análise dos índices de eficiência;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

- d) Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e análise do relatório de agência de risco (se houver);
- e) Análise da carteira do fundo em relação aos respectivos benchmarks. Quando incluir ativos de crédito, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos.

Serão adotados como processo para credenciamento, seguindo a Portaria MPS nº 519/2011 por meio da Nota Técnica SPPS nº 17/2017, os Questionários *Due Diligence* da ANBIMA (QDD Anbima).

20. Abertura das Carteiras e do Rating dos Ativos

As instituições credenciadas que comercializarem produtos de investimento com o IPI, independente do segmento, deverão remeter as carteiras de investimento dos respectivos fundos de forma aberta sempre que solicitado, para que seja possível examinar o nome dos ativos, vencimentos, taxa de negociação, valor de mercado dos ativos, bem como o percentual de participação na carteira do fundo. Além disso, deverão enviar ao IPI os arquivos para apuração do risco da carteira.

21. Disponibilização dos Resultados

O Instituto de Previdência de Itajaí disponibilizará em seu site eletrônico (ipi.itajai.sc.gov.br) relatórios mensais para que os resultados possam ser acompanhados pelo ente e pelos servidores municipais.

22. Disposições Finais

A Política de Investimentos de 2021 foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para esse exercício, considerando as projeções microeconômica e macroeconômicas no intervalo de doze meses. Caso sejam necessárias revisões ou ajustes perante mudanças de cenário ou de legislação, estas serão justificadas. Caso aconteça alteração na legislação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

vigente, o IPI passará a adotar em sua Política de Investimento as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimento. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimento, e que servem como trava de segurança, a exemplo, vedações e regras de investimentos, deverão permanecer inalterados.

O rendimento das aplicações dos recursos em ativos financeiros integrantes da carteira do IPI deverão custear as despesas diretas e indiretas decorrentes dos investimentos.

As estratégias macro definidas nesta Política de Investimentos deverão ser integralmente adotadas pela gestão de investimentos que, de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas de curto médio e longo prazo de modo tentar atingir ou superar a meta atuarial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ


MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente


JEAN POLIDORO
Diretor de Investimentos

ANEXO I

CENÁRIO ECONÔMICO.

CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO

ESTADOS UNIDOS – O ano de 2020 trouxe prejuízos para a economia dos Estados Unidos, tendo como principal fator a pandemia, que afetou negativamente a economia do mundo inteiro. O país começou o ano em um bom ritmo de crescimento, apesar da leve desaceleração que vinha sendo observada nos anos anteriores. Dados econômicos apontavam para um bom desempenho na economia do país, com o desemprego chegando a seu menor nível em 50 anos, a uma taxa de 3,5%. No entanto, com a chegada da pandemia, o cenário piorou e o PIB do país sofreu quedas bruscas. 2020 também trouxe uma melhora para sua relação com a China, principalmente depois da assinatura da primeira parte do acordo comercial já em janeiro. Entretanto, as tensões entre os dois países voltaram a crescer ao longo do ano e, embora o acordo continue de pé, as negociações para as futuras fases não tiveram um progresso aparente e devem se estender ao longo do próximo ano, continuando assim no radar dos investidores. Para a economia estadunidense, 2021 deve ser um ano de recuperação, com a continuidade da retomada da atividade econômica tomando mais força depois que uma vacina passe a estar disponível para a população. O Joe Biden, presidente eleito nas eleições que ocorreram em novembro, pegará uma economia que ainda sofre alguns efeitos da pandemia e provavelmente formulará políticas econômicas que auxiliem nessa retomada do país e estimulem os seus mercados. A expectativa é que em 2021 o Produto Interno Bruto (PIB) estadunidense compense parcialmente a queda de 3% que deve ser registrada em 2020. Além disso, o Federal Reserve, banco central do país, deve manter suas taxas de juros próximas a zero durante o ano todo, de forma a continuar estimulando a economia local.

ZONA DO EURO – O continente europeu, já caracterizado por uma trajetória de baixo crescimento econômico, foi um dos ambientes mais afetados pela pandemia, durante o ano de 2020. Diversos países tiveram que fechar completamente as suas economias nos meses de março e abril, o que resultou em uma queda significativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

para a atividade econômica da região. Depois de um período de melhora, a segunda onda da covid-19 voltou a ameaçar os países do continente, que em setembro tiveram que voltar a aplicar medidas de distanciamento social. Com isso, a Europa deve entrar em 2021 com uma economia ainda abatida e fortemente afetada pela pandemia, e terá uma recuperação econômica ao longo do ano um pouco mais gradual. Caso haja uma maior dificuldade de reaquecer a economia, são esperadas novas medidas de estímulos do Banco Central Europeu, que também deve manter seus juros zerados, para que a região consiga se recuperar melhor dos impactos da pandemia. As retomadas das economias locais também devem ser desiguais, com países que sofreram mais com a pandemia, ou que já vinham com uma economia mais fraca anteriormente, apresentando maior dificuldade para recuperar suas atividades. O processo de separação entre o Reino Unido e a União Europeia deve ser resolvido ainda em 2020, fazendo com que não tenha muito impacto no cenário da zona do euro no ano que vem. Para a economia da região como um todo, é esperado que o PIB em 2021 apresente um bom crescimento, porém sem compensar a queda de 8,7% esperada para este ano.

CHINA - O primeiro país a sentir os efeitos do coronavírus que se espalhou ao redor do mundo em 2020 deve ser um dos poucos com crescimento positivo nesse ano. Apesar de também ter sofrido quedas bruscas em sua atividade devido às políticas de combate ao contágio pela covid-19, a China conseguiu se recuperar de maneira relativamente rápida através dos pesados estímulos do governo à indústria, que acabou derivando para o resto da economia. O PIB chinês deve apresentar crescimento de 1,9% em 2020 e fechar o ano de 2021 com crescimento significativo, graças ao reaquecimento tanto de sua economia como as de seus parceiros comerciais. Além disso, o governo deve manter um padrão constante de estímulos sobre a economia.

CENÁRIO ECONÔMICO INTERNO

BRASIL – O ano de 2020 foi extremamente atribulado na economia brasileira. Seja pelos constantes embates no ambiente político entre Executivo e Legislativo, seja pelo choque resultante da pandemia global e incerteza gerada sobre como lidar com a crise, 2020 foi um ano bastante volátil, com óbvios reflexos nos mercados financeiros. Ao longo do ano, a pandemia causou grandes perdas na economia brasileira,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

sobretudo pelo choque de oferta derivado do fechamento da atividade econômica do país durante os meses de março a maio.

A partir de junho, a economia passou a se recuperar de maneira surpreendente, principalmente graças ao auxílio emergencial de R\$ 600 distribuído até agosto, que manteve o nível de consumo das famílias em patamar superior ao observado nos primeiros meses de 2020. As demais atividades, no entanto, ainda sofrem um pouco mais, em especial o setor de serviços, que até agosto ainda se encontrava 10% abaixo do nível observado em agosto de 2019. A preocupação agora é que a atividade volte a sofrer um pouco mais com o fim do auxílio emergencial a partir de janeiro de 2021, e assim tenha mais dificuldade para se recuperar. Um dos motivos para isso ocorrer é encontrado no mercado de trabalho, cuja deterioração foi significativa ao longo de 2020.

A taxa de desemprego deve permanecer elevada em 2021, sem maiores sinais de redução. É importante lembrar que o crescimento do PIB esperado para 2021 deve apenas suavizar os efeitos da queda observada em 2020, mas ainda sem compensar as perdas em termos de produto ocorridas, especialmente em 2015 e 2016. É esperado que o produto interno bruto tenha variação negativa em torno de 5% em 2020, e um crescimento aproximado de 3,0% para 2021, o que não será suficiente para que retornemos ao ponto inicial observado em janeiro de 2020.

Em 2021 o principal desafio na economia brasileira será no ambiente fiscal. O governo precisa encontrar um equilíbrio entre a gestão da pandemia e da economia. É importante que medidas de estímulo pontuais, especialmente para os mais necessitados, sejam endereçadas pelo governo, mas ao mesmo tempo ele precisa frear o crescimento das despesas, visto que existem dúvidas sobre a sustentabilidade da trajetória da dívida pública. Do ponto de vista fiscal, o Brasil deve terminar o ano com uma dívida bruta equivalente a quase 100% do PIB, tendo assim uma das maiores relações dívida-PIB entre seus pares emergentes. Com isso, as reformas tributária e administrativa, que tiveram pouco ou quase nenhum progresso neste ano, continuarão sendo um importante ponto de atenção ao longo do próximo. É bastante provável que o governo recorra a uma combinação entre um corte tímido de gastos, algum nível de desvinculação orçamentária, e um forte aumento de impostos sobre serviços, para que possa sinalizar um ambiente fiscal mais estável.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Sendo assim, o Brasil entra em 2021 com um cenário fiscal bastante conturbado e com riscos elevados, que deverão ser importantes pontos de atenção e possível estresse para os mercados durante o ano.

Já a inflação deve continuar baixa em 2021, principalmente se a atividade continuar fraca ao longo do ano. Espera-se que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) termine 2020 próximo do piso da meta de inflação, atualmente em 2,5%, com uma leve aceleração causada pelo aumento no preço dos alimentos, e que continue abaixo do centro da meta, que será de 3,75%, no ano seguinte. Assim, a expectativa é de que o Banco Central (BC) mantenha a taxa Selic em 2% pelo menos no início do ano, com peso maior do cenário fiscal em suas decisões posteriores, podendo haver aumento nos juros caso ele se deteriore ainda mais.

Um ponto positivo deverá ser a manutenção de taxas de juros ao redor do mundo em níveis baixos. Não há ambiente para normalização da política monetária. Este ponto fornece mais graus de liberdade ao Banco Central do Brasil para que decida sobre o nível da taxa Selic sem a pressão de um movimento de alta das taxas de juros externas. Além disso, a retomada das economias dos principais parceiros comerciais do Brasil, como China, Europa e Estados Unidos, deve trazer efeitos positivos para a nossa atividade econômica durante o ano que vem. Entretanto, como comentamos anteriormente, permanece elevado o risco fiscal, o qual deverá ser acompanhado com atenção ao longo do ano.